



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM

Considerando a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde,

Considerando que o distanciamento social é uma das medidas a serem adotadas para evitar a propagação do vírus,

Considerando a deliberação extraída da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, realizada em 18 de março de 2020,

Considerando a necessidade de tomada de decisão relacionada à particularidade relativa aos contratos de professores por tempo determinado e a necessidade de complementação das atividades em decorrência da suspensão das aulas presenciais referentes ao semestre 2020.1,

Considerando a necessidade de estabelecimento de condições compatíveis com a possibilidade de adoção de medidas que permitam o uso de ensino remoto emergencial, dadas as limitações sanitárias impostas pelo cenário atual,

Considerando que o Ministério da Educação divulgou a programação de ações para o apoio ao retorno às atividades nas IFES, por meio de ensino remoto, com previsão de disponibilidade a partir do mês de agosto do corrente ano,

Considerando que a data prevista para deliberação do Conselho Universitário se dará após os limites definidos nos contratos vigentes,

Considerando que as unidades universitárias terão que iniciar os procedimentos relacionados ao planejamento acadêmico destas atividades,

Considerando que deverá ser priorizada a capacitação dos professores contratados por tempo determinado para oferta de aulas por meio de ensino remoto,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a proposta de Calendário Suplementar para oferta dos componentes curriculares destinados aos professores substitutos da UFOB com previsão de início do período letivo em 24 de agosto e término em 16 de outubro.

Barreiras, 16 de julho de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM Nº 68/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Barreiras-BA, 16 de Julho de 2020

2020-07-16_Declarao_Ad_Referendum_-_Aprova_proposta_de_Calendario_Suplementar_.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 16:42)

DENISE RIBEIRO GESTEIRA FREIRE

COORDENADOR

1973849

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **624ad224b1**